



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE NINA RODRIGUES

EXECUTIVO
VOL. 8, Nº 890/2026
ISSN 2764-6858
NINA RODRIGUES, TERÇA *
24 DE FEVEREIRO DE 2026

ÍNDICE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NINA RODRIGUES	2
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2026	2
EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO Nº 001/2026	2
EXTRATO DE CONTRATO 011/2026 INEXIGIBILIDADE 007/2026	2
EXTRATO DE CONTRATO 012/2026 INEXIGIBILIDADE 008/2026	2
EXTRATO DE CONTRATO 012/2026 INEXIGIBILIDADE 009/2026	3
EXTRATO DE CONTRATO 013/2026 INEXIGIBILIDADE 010/2026	3
EXTRATO DE CONTRATO 014/2026 INEXIGIBILIDADE 011/2026	3
EXTRATO DE CONTRATO 015/2026 INEXIGIBILIDADE 012/2026	3
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 25/20	3
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 98.5/2025	4
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 79/2025	4
REVOGAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO	4
REVOGAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO	5



PREFEITURA MUNICIPAL DE NINA RODRIGUES**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2026**

O Município de Nina Rodrigues/MA, por meio da Secretaria Municipal de Agricultura, torna público que realizará Dispensa de licitação, para a Aquisição de sementes de milho e feijão para distribuição gratuita no âmbito do Programa Mais Produção, de interesse da Secretaria Municipal de Agricultura de Nina Rodrigues/MA. Fundamento legal na hipótese do art. 75, II, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 01 de Abril de 2021, e demais legislação aplicável. Eventuais interessados podem apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa. Propostas deverão ser encaminhadas via e-mail no endereço eletrônico: licitacaopmnina@hotmail.com, a partir das 08:00hrs do dia 24/02/2026 até as 11:59hrs do dia 27/02/2026. Eventuais esclarecimentos através do e-mail: licitacaopmnina@hotmail.com. Nina Rodrigues/MA, 23 de Fevereiro de 2026.

Publicado por: RODOLFO GUTTIERRE TEIXEIRA SILVA
Código identificador: a33372fcf3d689d89f15133e73c5895e

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO Nº 001/2026

Dispõe sobre a homologação do resultado final do Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária, regido pelo Edital nº 001/2026 e suas alterações.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NINA RODRIGUES/MA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na CF/1988, na Lei Orgânica do Município, na Lei Municipal nº 505/2025, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 028/2025 e, nos termos do art. 37, inc. IX, da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO a conclusão regular de todas as etapas do Processo Seletivo Simplificado regido pelo Edital nº 001/2026;

CONSIDERANDO o relatório final e a lista de classificação apresentados pela Comissão Organizadora, que referendam a legitimidade e a legalidade de todos os atos praticados no certame;

CONSIDERANDO a inexistência de recursos pendentes de julgamento, estando o processo apto para a produção de seus efeitos jurídicos e administrativos;

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR o resultado final do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2026, destinado à seleção de candidatos para contratação temporária de servidores para o quadro da Administração Municipal de Nina Rodrigues/MA.

Art. 2º - O resultado final com a classificação oficial dos candidatos aprovados e excedentes encontra-se publicado, na íntegra, no endereço eletrônico oficial: <https://www.diariooficial.ninarodrigues.ma.gov.br>

Art. 3º - A homologação do resultado final gera para o candidato aprovado apenas a expectativa de direito à contratação, ficando a concretização deste ato condicionada ao preenchimento dos requisitos do edital, da necessidade do serviço, à disponibilidade orçamentária e ao interesse exclusivo do Município, observada a ordem rigorosa de classificação.

Art. 4º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Nina Rodrigues, 20 de fevereiro de 2026.

JOÃO FRANCISCO JONES FORTES BRAGA
Prefeito Municipal

ADUZINDA FERNANDES COSTA CANTANHEDE
Presidente da Comissão do Processo Seletivo Simplificado

Publicado por: RODOLFO GUTTIERRE TEIXEIRA SILVA
Código identificador: b3889d28427f66dac6a2929f30a13d7e

EXTRATO DE CONTRATO 011/2026 INEXIGIBILIDADE 007/2026

PROCESSO 02/008/2026. PARTES - MUNICIPIO DE NINA RODRIGUES, através da Prefeitura Municipal de Nina Rodrigues, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e o senhor Pedro Ivo Vale Rodrigues, CPF **014.704.833-86**. OBJETO - Locação de Imóvel para funcionamento da Secretaria de Educação no Município de Nina Rodrigues conforme especificações contidas na Inexigibilidade de Licitação nº 007/2026. BASE LEGAL - Lei n 14.133/2021. INICIO - 23/01/2026. TERMINO - 31/12/2026. VALOR - R\$ 3.600,00 (Tres mil e seiscentos reais) mensais, perfazendo um valor global de R\$ 43.200,00 (quarenta três mil e duzentos reais) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ÓRGÃO: 05 Secretaria Municipal de Educação, UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0501 Secretaria Municipal de Educação, 12 122 0006 2.012 Manut. E Func. Da Sec. Municipal de Educação, ÓRGÃO: 20 Fundo Man. e Des. Da Educ. Básica-FUNDEB, UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 2001 Fundo Man. e Des. Da Educ. Básica-FUNDEB, 12 361 0006 2.077 Manut. E Func. Do Ensino Fundamental, 33.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros PF - SIGNATÁRIOS - Senhor Pedro Ivo Vale Rodrigues, CPF **014.704.833-86** pela locadora e a senhora Sâmara Corrêa Sá, CPF 006.759.863-38, Secretária Municipal de Educação pela locatária. ARQUIVAMENTO - Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal de Nina Rodrigues - MA, em 23/01/2026 - Assessoria Jurídica.

Publicado por: RODOLFO GUTTIERRE TEIXEIRA SILVA
Código identificador: ae502eec663b26c94cdf5b29b4b44d22

EXTRATO DE CONTRATO 012/2026 INEXIGIBILIDADE 008/2026

PROCESSO 02/009/2026. PARTES - MUNICIPIO DE NINA RODRIGUES, através da Prefeitura Municipal de Nina Rodrigues, por intermédio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer e a senhora Conceição de Maria Braga Costa Cruz, CPF 126.370.413-15. OBJETO - Locação de Imóvel para funcionamento da Secretaria de Desporto e Lazer no Município de Nina Rodrigues conforme especificações contidas na Inexigibilidade de Licitação nº 008/2026. BASE LEGAL - Lei n 14.133/2021. INICIO - 23/01/2026. TERMINO - 31/12/2026. VALOR - R\$ 3.500,00 (tres mil e quinhentos reais) mensais, perfazendo um valor global de R\$ 42.000,00 (quarenta dois mil reais) - 03 - Secretaria de Administração, 0301 - Secretaria de Administração, 04.122.0002.2.004 - Manutenção e funcionamento da Secretaria de Administração, 33.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros PF - SIGNATÁRIOS - Senhora Conceição de Maria Braga Costa Cruz, CPF 126.370.413-15 pela locadora e o senhor Lucas Martins da Conceição, CPF 016.777.543-03, Secretário Municipal de Administração pela locatária. ARQUIVAMENTO - Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal de Nina Rodrigues - MA, em 23/01/2026 - Assessoria Jurídica.

Publicado por: RODOLFO GUTTIERRE TEIXEIRA SILVA
Código identificador: 1693c137c4539fe0d5275cc76ab3c26d

EXTRATO DE CONTRATO 012/2026 INEXIGIBILIDADE 009/2026

PROCESSO 02/010/2026. PARTES - MUNICIPIO DE NINA RODRIGUES, através da Prefeitura Municipal de Nina Rodrigues, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento e o senhor Fabiano Goulart da Silva, CPF 065.581.183-43. OBJETO - Locação de Imóvel para funcionamento da Delegacia de Polícia Civil no Município de Nina Rodrigues conforme especificações contidas na Inexigibilidade de Licitação nº 009/2026. BASE LEGAL - Lei nº 14.133/2021. INICIO - 24/01/2026. TERMINO - 31/12/2026. VALOR - R\$ 2.000,00 (dois mil reais) mensais, perfazendo um valor global de R\$ 24.000,00 (vinte quatro mil reais) - DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA - 03 - Secretaria de Administração, 0301 - Secretaria de Administração, 04.122.0002.2.004 - Manutenção e funcionamento da Secretaria de Administração, 33.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros PF - SIGNATÁRIOS - Senhor Fabiano Goulart da Silva, CPF 065.581.183-43 pela locadora e o senhor Lucas Martins da Conceição, CPF 016.777.543-03, Secretário Municipal de Administração pela locatária. ARQUIVAMENTO - Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal de Nina Rodrigues - MA, em 24/01/2026 - Assessoria Jurídica.

Publicado por: RODOLFO GUTTIERRE TEIXEIRA SILVA
Código identificador: 492b6605d30abbd534bf6cca91d48f25

EXTRATO DE CONTRATO 013/2026 INEXIGIBILIDADE 010/2026

PROCESSO 02/011/2026. PARTES - MUNICIPIO DE NINA RODRIGUES, através da Prefeitura Municipal de Nina Rodrigues, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e o senhor Walber Portela Corrêa, CPF 801.497.313-53. OBJETO - Locação de Imóvel para funcionamento da ESCOLA DE MÚSICA no Município de Nina Rodrigues de interesse da Secretaria de Administração conforme especificações contidas na Inexigibilidade de Licitação nº 010/2025. BASE LEGAL - Lei nº 14.133/2021. INICIO - 24/01/2026. TERMINO - 31/12/2026. VALOR - R\$ 1.000,00 (Mil reais) mensais, perfazendo um valor global de R\$ 12.000,00 (Doze mil reais) - 03 - Secretaria de Administração, 0301 - Secretaria de Administração, 04.122.0002.2.004 - Manutenção e funcionamento da Secretaria de Administração, 33.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros PF - SIGNATÁRIOS - Senhor Walber Portela Corrêa, CPF 801.497.313-53 pela locadora e o senhor Lucas Martins da Conceição, CPF 016.777.543-03, Secretário Municipal de Administração pela locatária. ARQUIVAMENTO - Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal de Nina Rodrigues - MA, em 24/01/2026 - Assessoria Jurídica.

Publicado por: RODOLFO GUTTIERRE TEIXEIRA SILVA
Código identificador: baffa75c8b53327e7fa9b102298c6976

EXTRATO DE CONTRATO 014/2026 INEXIGIBILIDADE 011/2026

PROCESSO ADM 02/012/2026 - PARTES - MUNICIPIO DE NINA RODRIGUES, através da Prefeitura Municipal de Nina Rodrigues, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e o senhor Raimundo Nonato Portela Corrêa, CPF 529.527.383-00. OBJETO - Locação de Imóvel para funcionamento da Casa dos Conselhos da Educação no Município de Nina Rodrigues conforme especificações contidas na Inexigibilidade de Licitação nº 011/2025. BASE LEGAL - Lei nº 14.133/2021. INICIO - 24/01/2026. TERMINO - 31/12/2026. VALOR - R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais) mensais, perfazendo um valor global de R\$ 33.600,00 (Trinta três mil seiscentos reais) - DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA - ÓRGÃO.: 05 Secretaria Municipal de Educação, UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0501 Secretaria Municipal de Educação, 12 361 0006 2.013 Manut. Func. Do Conselho Municipal de Educação, ÓRGÃO: 20 Fundo Man. e Des. Da Educ. Básica-FUNDEB, UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 2001 Fundo Man. e Des. Da Educ. Básica-FUNDEB, 12

361 0006 2.077 Manut. Func. Do Ensino Fundamental, 3.3.90.36.00 Outros Serv. Terceiros Pessoa Física. SIGNATÁRIOS - Senhor Raimundo Nonato Portela Corrêa, CPF 529.527.383-00 pela locadora e a senhora Sâmara Corrêa Sá, CPF 006.759.863-38, Secretária Municipal de Educação pela locatária. ARQUIVAMENTO - Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal de Nina Rodrigues - MA, em 24/01/2026 - Assessoria Jurídica.

Publicado por: RODOLFO GUTTIERRE TEIXEIRA SILVA
Código identificador: f8260d22c3459d86257ad533dd5293b7

EXTRATO DE CONTRATO 015/2026 INEXIGIBILIDADE 012/2026

PROCESSO 02/013/2026. PARTES - MUNICIPIO DE NINA RODRIGUES, através da Prefeitura Municipal de Nina Rodrigues, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social e a senhora Maylana Cristina Ribamar Silva, CPF 071.045.743-01. OBJETO - Locação de Imóvel para funcionamento do Almoxarifado da Secretaria de Assistência Social no Município de Nina Rodrigues, conforme especificações contidas na Inexigibilidade de Licitação nº 012/2026. BASE LEGAL - Lei nº 14.133/2021. INICIO - 24/01/2026. TERMINO - 31/12/2026. VALOR - R\$ 1.500,00 (Mil e quinhentos reais) mensais, perfazendo um valor global de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) - DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA - ÓRGÃO: 07 Secretaria Municipal de Assistência, UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0701 Secretaria Municipal de Assistência, 08 122 0013 2.015 013 Manut. Func. Da Sec. Municipal de Assistência Social, ÓRGÃO: 19 Fundo Municipal de Assistência Social, UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1901 Fundo Municipal de Assistência Social, 08 245 0013 2.063 Manut. Func. Do Fundo Munic. De Assistência Social, 3.3.90.36.00 Outros Serv. Terceiros Pessoa Física - SIGNATÁRIOS - Senhora Maylana Cristina Ribamar Silva, CPF 071.045.743-01 pela locadora e a senhora Carlene Silva da Conceição, CPF 609.408.423-35, Secretária Municipal de Assistência Social pela locatária. ARQUIVAMENTO - Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal de Nina Rodrigues - MA, em 24/01/2026 - Assessoria Jurídica.

Publicado por: RODOLFO GUTTIERRE TEIXEIRA SILVA
Código identificador: 22ebc1ca655c79cf2065cc130b89f6e0

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 25/20

CONTRATANTE: Município de Nina Rodrigues/MA - Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADA: W. I. CONSULTORIA, inscrita no CNPJ sob nº 17.678.963.0001-41.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestar serviços em locação de sistema de monitoramento do Previne Brasil e Capacitação Ponderada, serviço de hospedagem para servidor de banco de dados em nuvem para uso do e-SUS, visando atender às demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Nina Rodrigues/MA. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021.

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2025.

VIGÊNCIA: Prorrogação por mais 12 (doze) meses, a contar de 24 de Fevereiro de 2026, com término previsto para 24 de fevereiro de 2027.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO.: 18 Fundo Municipal de Saúde; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1801 Fundo Municipal de Saúde; 10 301 0011 2.047 Manut. E Func. Do Fundo Municipal de Saúde; 3.3.90.40.00 Serv. Tecnologia Informação/Comunic. - PJ; Débora Karine Pestana Corrêa Sá, CPF nº 011.475.704-69, Secretária Adjunta, pela Contratante e o Senhor Ítalo Rodrigo da Silva Pereira; CPF nº 006.071.813-70 pela Contratada. Nina Rodrigues 24 de Fevereiro de 2026.

Publicado por: RODOLFO GUTTIERRE TEIXEIRA SILVA
Código identificador: a0fe42e73122fe98f8670183a4d32f2c

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº
98.5/2025**

CONTRATANTE: Município de Nina Rodrigues/MA – Secretaria Municipal de Administração.

CONTRATADA: ASP AUTOMOÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 02.288.268/0001-04.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na licença de uso de Software destinado a transparência, licitações e contabilidade pública, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Administração de Nina Rodrigues/MA.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2025.

VIGÊNCIA: Prorrogação por mais 12 (doze) meses, a contar de 23 de Fevereiro de 2026, com término previsto para 24 de fevereiro de 2027.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO.....: 03 Secretaria Municipal de Administração; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0301 Secretaria Municipal de Administração; 04 122 0002 2.004 Manut. E Func. da Sec. Municipal de Administração; 3.3.90.40.00 Serv. Tecnologia Informação/Comunic. – PJ. Lucas Martins da Conceição, CPF 016.777.543-03, Secretário Municipal pela Contratante, Nadison dos Santos Costa, CPF nº 054.038.413-50, pela Contratada. Nina Rodrigues-MA, em 24 de Fevereiro de 2026.

Publicado por: RODOLFO GUTTIERRE TEIXEIRA SILVA
Código identificador: 43e07a24a85966b698382695f1295d9b

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº
79/2025**

Processo Administrativo nº 03.3/ADM/2024

Contratante: Município de Nina Rodrigues, através da Secretaria de Administração – CNPJ nº 06.124.408/0001-51.

Contratada: ATIVA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA – CNPJ nº 52.846.248/0001-71.

Objeto: Acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) sobre os ITENS 06 E 07 da planilha do Contrato nº 79/2025, cujo objeto é a Contratação de pessoa jurídica para a Manutenção e adequação de estradas vicinais com drenagem e pontes de madeira no município de Nina Rodrigues/MA.

Fundamento Legal: Artigos 124 e 125 da Lei nº 14.133/2021.

Acréscimo de 25% - ITENS 06 E 07 DA PLANILHA CONTRATADA:

ITEM 06 – R\$ 91.618,60.

ITEM 07 – R\$ 127.981,39.

Valor total do acréscimo de 25% - ITENS 06 E 07 DA PLANILHA CONTRATADA: R\$ 219.599,99.

Vigência: Mantida conforme contrato original.

Dotação: ÓRGÃO.....: 08 Secretaria Municipal de Infraestrutura

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0801 Secretaria Municipal de Infraestrutura 26 782 0005 1.010 Const. Ampl. E Recup. De Estradas Vicinais, Pontes e Bueiros

4.4.90.51.00 Obras e Instalações

Data da Assinatura: 23 de Fevereiro de 2026.

Assinam:

Lucas Martins da Conceição – Secretário Municipal de Administração.

Jonathas Lima de Oliveira – Representante Legal da Contratada.

Publicado por: RODOLFO GUTTIERRE TEIXEIRA SILVA
Código identificador: a6d30c5f706d201c98af4762c7477534

REVOGAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

ASSUNTO Revogação do procedimento licitatório PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 107/2025, por razões de interesse público superveniente.

I - RELATÓRIO

Trata-se do procedimento licitatório nº 057/2025, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE BORNAL PEDAGÓGICO, PORTA ALIMENTOS E TÊNIS ESCOLARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE DE ENSINO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE NINA RODRIGUES/MA.**

II - DA MOTIVAÇÃO POR INTERESSE PÚBLICO

Após a deflagração do presente procedimento licitatório e no curso de sua tramitação, constatou-se a necessidade de uma revisão aprofundada do edital, do termo de referência e de outros elementos vinculados ao atendimento do interesse público.

Esta revisão se faz imperativa para assegurar que a contratação a ser realizada esteja plenamente alinhada com as necessidades atuais da Administração Pública, otimizando a aplicação dos recursos e garantindo a obtenção do resultado mais vantajoso e eficaz para a coletividade.

A decisão pela interrupção do certame não decorre de qualquer vício de legalidade ou irregularidade no procedimento até então conduzido, mas sim de uma reavaliação da conveniência e oportunidade da contratação nos termos inicialmente propostos. Entende-se que a continuidade do processo sem a devida revisão dos seus termos poderia comprometer a efetividade e a economicidade da futura contratação, em detrimento do interesse público primário.

A Administração Pública, no exercício de sua autotutela e com fundamento no poder discricionário conferido pela legislação, inclusive pela Lei nº 14.133/2021, pode revogar seus atos por razões de interesse público superveniente, devidamente motivadas. A presente medida visa, portanto, aprimorar a futura contratação, garantindo que ela atenda de forma mais adequada e eficiente aos objetivos públicos.

III - CONCLUSÃO E ENCAMINHAMENTOS

Diante do exposto, e considerando a supremacia do interesse público, **recomenda-se a revogação do procedimento licitatório nº 057/2025.**

Para tanto, propõe-se as seguintes providências:

1. Formalização do ato de revogação pela autoridade competente.
2. Comunicação formal a todos os licitantes e demais interessados acerca da revogação.
3. Publicação do extrato do ato de revogação na imprensa oficial.
4. Juntada desta Justificativa/Nota Técnica aos autos do processo.
5. Arquivamento do presente processo licitatório.
6. Planejamento de nova licitação, se for o caso, após a conclusão da revisão do edital, do termo de referência e demais elementos pertinentes.

Nina Rodrigues/MA, 19 de fevereiro de 2026.

Lucas Martins da Conceição
Secretário Municipal de Administração

Publicado por: RODOLFO GUTTIERRE TEIXEIRA SILVA
Código identificador: 55bf1e4f92a96efbc01b61b95999ecdd

REVOGAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

ASSUNTO Revogação do procedimento licitatório referente ao Pregão Eletrônico nº 51/2025, Processo Administrativo nº 83/2025, por razões de interesse público superveniente.

I - RELATÓRIO

Trata-se do procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 51/2025, Processo Administrativo nº 83/2025, cujo objeto é o Registro de Preços para contratação de empresa especializada para o fornecimento de peças e acessórios para a frota de veículos do Município de Nina Rodrigues/MA.

II - DA MOTIVAÇÃO POR INTERESSE PÚBLICO

No curso do presente procedimento licitatório, após análise técnica e administrativa, verificou-se a necessidade de reavaliação do Termo de Referência, especificações técnicas e demais elementos que fundamentam a contratação, visando adequar o objeto às reais necessidades da Administração Pública Municipal, bem como garantir maior eficiência, economicidade e compatibilidade com a frota atualizada de veículos.

A revisão se mostra necessária para assegurar que a futura contratação atenda de forma mais precisa e vantajosa ao interesse público, evitando-se desperdícios ou aquisições inadequadas. A decisão pela revogação não decorre de qualquer vício de legalidade, mas sim de juízo de conveniência e oportunidade da Administração, com fundamento no poder discricionário e no princípio da autotutela, nos termos do art. 49 da Lei nº 14.133/2021 e demais legislações aplicáveis.

A continuidade do certame nos moldes atuais poderia comprometer a efetividade da contratação, razão pela qual a revogação se impõe como medida necessária ao interesse público primário.

III - CONCLUSÃO E ENCAMINHAMENTOS

Diante do exposto, com base na legislação vigente e nos princípios que regem a Administração Pública, determina-se a revogação do Pregão Eletrônico nº 51/2025, Processo Administrativo nº 83/2025.

Para tanto, adotem-se as seguintes providências:

1. Formalização do ato de revogação pela autoridade competente.
2. Comunicação formal a todos os licitantes e demais interessados acerca da revogação.
3. Publicação do extrato do ato de revogação na imprensa oficial e no site oficial do Município.
4. Juntada desta justificativa aos autos do processo.
5. Arquivamento do presente processo licitatório.
6. Planejamento de nova licitação, se for o caso, após a conclusão da revisão do Termo de Referência e demais elementos necessários.

Nina Rodrigues/MA, 19 de fevereiro de 2026.

Lucas Martins da Conceição
Secretário Municipal de Administração

Publicado por: RODOLFO GUTTIERRE TEIXEIRA SILVA
Código identificador: f56bd394fdd30772c593db2e56dfc3af



JOAO FRANCISCO JONES FORTES BRAGA

Prefeito

www.ninarodrigues.ma.gov.br

Prefeitura Municipal de Nina Rodrigues

PÇA. RUI FERNANDES COSTA, s/n, CEP: 65450000

CENTRO - Nina Rodrigues / MA

Contato: 98992355423

www.diariooficial.ninarodrigues.ma.gov.br

Instituído pela Lei municipal nº 414/2018, de 09 de janeiro de 2018.